

L E I N° 3.963, DE 26 DE MAIO DE 2021

AUTOR: VEREADOR RUBENS ROCHA DE ANDRADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

INSTITUI O DIA DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PRIVADA, DO VIGILANTE E DO VIGIA PATRIMONIAL, INCLUI A DATA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o “DIA DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PRIVADA, DO VIGILANTE E DO VIGIA PATRIMONIAL”, a ser comemorado no dia 20 DE JUNHO de cada ano, de acordo com a Lei Federal nº 7.102, de 20/06/1983.

Art. 2º Em relação ao Dia do Profissional de Segurança Privada, do Vigilante e do Vigia Patrimonial, fica o Poder Executivo dispensado de decretar feriado municipal e, para a divulgação da data, deverá incluí-lo no Calendário Oficial do Município de Angra dos Reis.

Art. 3º A Administração Municipal, no “Dia do Profissional de Segurança Privada, do Vigilante e do Vigia Patrimonial”, juntamente com as entidades representativas do mesmo segmento e as empresas privadas de segurança, poderão promover eventos públicos voltados para os profissionais da classe, com livre acesso da população.

Art. 4º São consideradas como segurança privada as atividades desenvolvidas em prestação de serviços com a finalidade de proceder à vigilância patrimonial das instituições financeiras e de outros estabelecimentos públicos ou privados, bem como a segurança de pessoas físicas, de acordo com a Lei nº 8.863, de 28/03/1994.

Art. 5º As empresas especializadas em prestação de serviços de segurança e vigilância, constituídas sob a forma de empresas privadas, além das hipóteses previstas no artigo anterior, poderão se prestar ao exercício das atividades de segurança privada a pessoas; a estabelecimentos comerciais, indústrias, de prestação de serviço e residências; a entidades sem fins lucrativos; e órgãos e empresas públicas, de acordo com as normas vigentes.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito